



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 491/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 335/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1306/2022

DATA / HORA
20/05/2022 09:45:02

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 335/2022** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1046/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 04 de maio de 2022.

MEMO SMISP Nº 1046/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 0882/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 335/2022

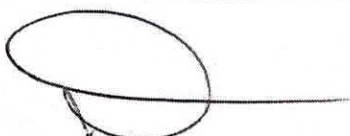
Vereador Tarcisio Carvalho

Prezado Senhor (a),

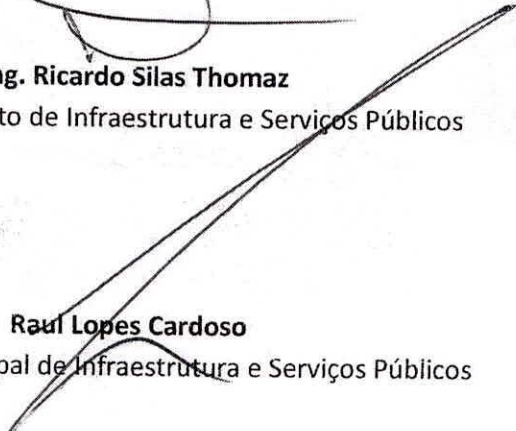
Em atenção ao contido no memorando supracitado temos a informar que, será encaminhado ao local indicado um técnico que realizará o levantamento de dados, para posterior estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

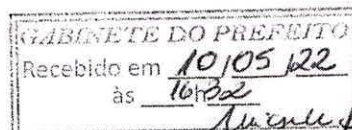
Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 335 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
812/2022

DATA / HORA
06/04/2022 15:30:30

USUÁRIO
dina

Senhores Vereadores,

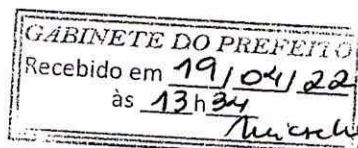
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre, espaço Pet, luminárias com tecnologia LED, lixeiras, assentos, no terreno denominado "Area de Lazer" situado na rua Alambari, Vila Verde, Colina Maria Luiza, bairro de Jordanesia, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que certamente essa obra trará aos moradores maior qualidade de vida, além de contribuir com a saúde pública, física e mental, embelezamento do bairro, entre outros benefícios, atendendo aos anseios dos moradores.

Sendo esse o objetivo maior deste Vereador. Espero que os nobres Edis, membros do legislativo Cajamarense, se sensibilizem com a questão para, assim, viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.022.




TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

